

# ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

## EM VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

A toponímia é, por um lado, um instrumento fundamental que valoriza e mantém a cultura e a identidade dos locais e, por outro, representa um importante meio de referência geográfica que facilita a vida das populações. Com o objetivo de corrigir alguns problemas neste campo, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em conjunto com a Junta de Freguesia de Santo André, procede à alteração da toponímia e numeração de polícia na cidade de Vila Nova de Santo André.

No sentido de esclarecer os moradores acerca da concretização deste processo de alteração de toponímia e numeração de polícia, a Câmara Municipal elaborou um conjunto de perguntas e respostas para ajudar no esclarecimento de dúvidas que possam surgir.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém agradece a sua compreensão e está consciente que o processo poderá gerar alguns incómodos, pelo que, a Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santiago do Cacém coloca ao dispor os seus serviços para prestar os esclarecimentos necessários acerca do processo, através da linha telefónica n.º 269 829 461 e do e-mail [sau@cm-santiagocacem.pt](mailto:sau@cm-santiagocacem.pt) ou, pode ainda, contactar o Gabinete Municipal de Santo André localizado na Avenida de Santiago em Vila Nova de Santo André, com o telefone n.º 269 759 180 e o e-mail [gmsa@cm-santiagocacem.pt](mailto:gmsa@cm-santiagocacem.pt).



MUNICÍPIO  
SANTIAGO  
DO CACÉM  
TERRA ÚNICA



O NOME  
DA MINHA RUA

# PERGUNTAS FREQUENTES

www.cm-santiagocacem.pt

## Quem dá nome a uma rua?

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém atribui os nomes das ruas e praças das localidades e das povoações do Município, com base nas normas de *Postura de Toponímia e Numeração de Polícia para o Município de Santiago do Cacém*.

## A quem compete atribuir a numeração de polícia?

Compete à Câmara Municipal de Santiago do Cacém atribuir a numeração de polícia, com base nas normas da *Postura de Toponímia e Numeração de Polícia para o Município de Santiago do Cacém*.

## A quem compete a afixação das placas de topónima?

Compete à Junta de Freguesia, conforme previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais.

## O proprietário pode impedir a afixação de uma placa de topónima na sua moradia?

O proprietário não pode opor-se à afixação de placas de topónima no seu imóvel, tendo em conta o interesse público.

## Como se vai desenvolver o processo de alteração de topónima em Vila Nova de Santo André?

Vai ser tratado dando prioridade às zonas onde os principais problemas foram identificados pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, pela Junta de Freguesia de Santo André e pelos CTT.

## E os moradores recebem alguma documentação?

**Sim.** A Câmara Municipal entrega na caixa do correio dos moradores e representantes do condomínio, juntamente com este conjunto de perguntas e respostas, um comunicado assinado pela Vereadora com o Pelouro da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para atualização de documentação pessoal.

## É obrigatório que os Municípios abrangidos por esta alteração se dirijam à AT Autoridade Tributária e Aduaneira e à Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel para as devidas atualizações?

A AT Autoridade Tributária e Aduaneira e a Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém aceitaram a atualização oficiosa dos dados, pelo que não haverá necessidade dos Municípios abrangidos por esta alteração se dirigirem a esse serviço para as devidas atualizações. Assim, sempre que o Município emita a certidão de atualização de morada, a mesma será remetida à AT Autoridade Tributária e Aduaneira e à Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém, via e-mail, acompanhada da respetiva cópia da Caderneta Predial do prédio ou fração.

## No decorrer deste processo se existir a necessidade de uma certidão de topónima ou planta de localização há custos?

**Não.** No decorrer deste processo de alteração, a Câmara Municipal emite a **título gratuito** as certidões de topónima conforme requeridas pelos moradores e/ou proprietários, com vista à atualização de documentação dos imóveis. Para requerer estes documentos deve dirigir-se à Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santiago do Cacém ou ao Gabinete Municipal de Santo André e apresentar o pedido acompanhado da descrição da Conservatória e a caderneta predial atualizadas.

## Quais os custos para a atualização de documentação pessoal e de imóveis?

A apresentação da certidão de topónima **isenta os moradores de qualquer custo** para as alterações necessárias de morada na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel e na AT Autoridade Tributária e Aduaneira. Pagamentos que estão associados ao processo são a alteração de morada no cartão de cidadão, que apresenta um custo de 3 (três) euros e sem encargo se for realizado através do Portal do Cidadão, e ao condomínio de cada prédio, por via as alterações de morada que terá uma despesa de 14 (catorze) euros relativos à atualização do NIF do prédio. (Mais informações consulte o site do Município de Santiago do Cacém em <http://www.cm-santiagocacem.pt>)